



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Agente de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE PALESTINA, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.13.01/CE**, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:**

**Empresa: A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.874.877/0001-68, com sede no Distrito de Riachão, nº 100, CEP: 63-380.000, Zona Rural, Barro-CE, e-mail: apconstrucoes01@gmail.com. Valor total de R\$ 366.700,00 (trezentos e sessenta e seis mil e setecentos reais).

Mauriti/CE, 27 de junho de 2024.

José Henrique Carneiro

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS